



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 251, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
– **COREN-AP**, conjuntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as datas comemorativas referente ao Dia de Natal e ao Dia de Ano;

CONSIDERANDO que tradicionalmente e culturalmente o Sistema Cofen/Corens concede aos seus funcionários e colaboradores um período único de recesso para todos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer recesso de fim de ano dos Funcionários e Colaboradores do COREN-AP, no período de **23 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021**.

Art. 2º. No período de 23 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Coren-AP, sejam eles éticos disciplinares, administrativos, eleitorais ou quaisquer outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF